



DECRETO No:00910 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0002.2007		MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00	162	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.009,81
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.009,81</i>
3.3.90.40.00	163	Serv. de TI e Comunicação - PJ		7.800,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.800,00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2020		MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E PROJETOS		
3.3.90.30.00	279	Material de Consumo		254.246,79
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>254.246,79</i>
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
18		Gestao Ambiental		
18.542		Controle Ambiental		
18.542.0008		CONTROLE AMBIENTAL		
18.542.0008.2025		MANUT. ATIV. USINA COMPOSTAGEM E RECICL		
3.3.90.47.00	400	Obrigações Tributárias e Contributivas		1,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1,00</i>
26		Transporte		
26.122		Administracao Geral		
26.122.0021		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
26.122.0021.2053		MANUT. ATIV. SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
3.1.90.11.00	410	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.910,47
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.910,47</i>
02.06		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
02.06.01		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE		
20		Agricultura		
20.122		Administracao Geral		
20.122.0010		INCENTIVO AGRICULTURA		
20.122.0010.2029		MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRIC. P.M.A.		
3.1.90.16.00	457	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.188,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.188,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00910 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.01		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0011.2036		MANUT. ATIV. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.36.00	507	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.498,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.498,00</i>
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0011.2110		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
3.3.90.36.00	543	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.614,13
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>5.614,13</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.01		SERVIÇOS DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.365.0012.2050		MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL RP		
3.3.90.39.00	674	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10,00</i>
12.367		Educacao Especial		
12.367.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.367.0012.2083		MANUT. ATIV. DO ENSINO ESPECIAL RP		
3.1.90.04.00	700	Contratação por Tempo Determinado		3.872,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.872,00</i>
02.08.02		SERVIÇOS ENSINO - RECURSOS VINCULADOS		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.361.0012.2088		MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL RV		
3.3.90.92.00	749	Despesas de Exercícios Anteriores		5.472,70
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.472,70</i>
02.09		SEC. MUN. CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO		
02.09.01		SEC. MUN. CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO		
13		Cultura		
13.122		Administracao Geral		
13.122.0015		DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		
13.122.0015.2022		MANUT. ATIV. SEC. MU. CULT. PATRIMÔNIO		
3.3.90.35.00	907	Serviços de Consultoria		1.600,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.600,00</i>
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.10.01		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06		Seguranca Publica		
06.153		Defesa Terrestre		
06.153.0004		SEGURANÇA PÚBLICA		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00910 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

06.153.0004.2061		MANUT. ATIV. SEC. M. SEGURANÇA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	1017	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.745,91
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.745,91</i>
02.10.02		DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
06		Seguranca Publica	
06.182		Defesa Civil	
06.182.0004		SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0004.2078		MANUT. ATIV. DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	1064	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.745,91
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.745,91</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.301.0017.2063		MANUT. ATIV. PROG. SAÚDE BUCAL - PSAUBU	
3.1.90.04.00	1284	Contratação por Tempo Determinado	22.307,09
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>4.317,29</i>
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>17.989,80</i>
10.301.0017.2064		MANUT. ATIV. PROG. AG. COM. SAÚDE - PAC	
3.3.90.47.00	1299	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.206,18
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>13.206,18</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			328.227,99
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0002.1002		AQUIS. MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS P	
4.4.90.52.00	146	Equipamento e Material Permanente	65.299,81
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>65.299,81</i>
04.122.0002.1005		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00	147	Obras e Instalações	43.327,23
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>43.327,23</i>
04.122.0002.2005		MANUT. ATIV. PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
3.3.90.39.00	150	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.990,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>66.990,00</i>
04.122.0002.2007		MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35.00	160	Serviços de Consultoria	35.590,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>35.590,00</i>
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
18		Gestao Ambiental	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCÂNIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00910 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

18.542		Controle Ambiental		
18.542.0008		CONTROLE AMBIENTAL		
18.542.0008.2025		MANUT. ATIV. USINA COMPOSTAGEM E RECICL		
3.3.90.92.00	401	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1,00</i>
02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.01		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0011.1024		AQUIS. MÓV. VEÍC. EQUIP. SERV. A. SOCIA		
4.4.90.52.00	495	Equipamento e Material Permanente		5.614,13
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>5.614,13</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.02		SERVIÇOS ENSINO - RECURSOS VINCULADOS		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.306.0012.2045		MANUT. ATIV. DA MERENDA ESCOLAR RV		
3.3.90.30.00	734	Material de Consumo		7.117,80
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.117,80</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.0016		INCENTIVO AO ESPORTE		
27.812.0016.2056		MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00	1108	Material de Consumo		27.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>27.000,00</i>
3.3.90.31.00	1109	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.122.0017.2059		MANUT. ATIV. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE RP		
3.3.90.35.00	1128	Serviços de Consultoria		10,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10,00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.303.0017.2133		AQUIS. DE MED. P/ FARMÁCIA BÁSICA - EPI		
3.3.90.32.00	1226	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		31.764,75
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>31.764,75</i>
02.12.02		FUNDO MUN. SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00910 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.0017.2026		MANUT. ATIV. PROMOÇÃO SAÚDE - POEPS - R	
3.3.90.30.00	1257	Material de Consumo	539,44
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	539,44
10.301.0017.2060		MANUT. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA RV	
3.1.90.11.00	1262	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.777,85
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.777,85
10.301.0017.2064		MANUT. ATIV. PROG. AG. COM. SAÚDE - PAC	
3.3.90.36.00	1298	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.989,80
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	17.989,80
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0003		CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS	
10.305.0003.2093		MANUT. ATIV. SERV. EPIDEMIOLOGIA - RV	
3.3.90.36.00	1355	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.206,18
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	13.206,18
		TOTAL:	R\$ 328.227,99

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA